

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Barracão.....	6
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	7
Prefeitura Municipal de Mangueirinha	12
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	14
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	16
Prefeitura Municipal de Palmas.....	17
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	18
Prefeitura Municipal de São João.....	19
Prefeitura Municipal de Verê.....	22

Associações

ARSS	24
APMI	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Dispõe sobre ampliação dos requisitos para nomeação dos diretores do Instituto de Previdência do Município de AMPÉRE.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE – AMPÉREPREVI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, inciso XIII da Lei Municipal nº 1781/2017 e amparado pela Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;

CONSIDERANDO a manutenção dos trabalhos e a necessidade de conhecimento específico na área previdenciária e de investimentos, e o Instituto estar a mais de 3 anos em processo de convenio com o Comprev e em Negociações das dívidas municipais de INSS, entre o Ministérios da Previdência Social e o Município de Ampére.

CONSIDERANDO que o § 1º do Artigo 22 da Lei Municipal nº 1781/2017 permite a regulamentação do pleito eleitoral no que couber;

CONSIDERANDO que o Artigo 25 da Lei Municipal nº 1781/2017 relaciona os requisitos a serem atendidos pelos segurados ativos ou aposentados eleitos para ocupar os cargos de Diretor Executivo e Administrativo-Financeiro do AMPÉREPREVI;

CONSIDERANDO que a Portaria SEPRT nº 9.907, de 14 de abril de 2020, publicada em 27 de abril de 2020, estabelece parâmetros para o atendimento pelos dirigentes dos RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º A escolha dos Diretores do Instituto de Previdência de Ampére – AMPÉREPREVI fica regulamentada por esta Resolução, seguindo as orientações da Secretaria Especial de Previdência, previstas na Portaria nº 9.907/2020, sem prejuízo de demais exigências que possa vir a serem aplicadas.

Art. 2º Somente poderá se candidatar aos cargos de Diretor Executivo e Diretor Administrativo-Financeiro, o segurado ativo ou aposentado que cumprir todos os requisitos previstos nos incisos I a IC da Lei nº 1781/2017 e na Portaria nº 9.907/2020 e que comprove **ter ocupado vaga ou estar ocupando vaga como conselheiro ativo de Conselho Administrativo, Fiscal ou no Comitê de Investimentos.**

Elizete *Macon*

Art. 3º Nomear autoriza Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Município de Ampére (AMPÉREPREVI), à nomear Comissão Eleitoral, composta de 03 (três) membros para dirigir o processo eleitoral para escolha dos Diretores e Conselhos do Ampéreprevi – Instituto de Previdência do Município de Ampére, em conformidade com a Lei 1871/2017 e regulamento 01/2021:

Art. 4º Compete a comissão eleitoral regulamentar o processo eleitoral entre outras atribuições contidas no Artigo 15 da lei 1871/2017.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Ampére/PR, 28 de Junho de 2021

Macon Pedro Pinto Martini
Macon Pedro Pinto Martini
Presidente do Conselho de Administração

Elizete Massolo
Elizete Massolo
Presidente do Conselho Fiscal

Cod448859

PORTARIA Nº 285/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–INTERROMPER a licença para tratamento de saúde da servidora Lenir Luiza Benvenuti Moss Matrícula nº 2088, concedida pela Portaria nº 181/2023, a partir de 09 de junho de 2025.

Art. 2º–READAPTAR a servidora acima, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Apoio junto a Secretaria de Educação, conforme laudo de perícia médica, de acordo com o Artigo 28 da Lei Municipal nº 1807/2018, a partir de 09 de junho de 2025 a 08 de junho de 2026.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de

09/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 09 de junho de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod448882

PORTARIA Nº 286/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os artigos 68 e 37, conjugado com o artigo 96 da Lei 1807/2018;

Considerando a Lei Federal 173/2020;

RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER contagem de tempo de serviço para efeitos de quinquênio, à servidora abaixo relacionada :

Mat.	Servidor(a)	Período para Contagem	Tempo líquido	Total adicional
2559	Lucimeia Aparecida Guglielmi Turchetto	12/03/2010 a 15/06/2025	15 anos 02 meses 27 dias	15%

Art. 2º–CONCEDE ainda, de acordo com o tempo líquido e, conforme prevê o artigo 68, da Lei nº 1807/2018, o total de adicionais especificados acima.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 09 de junho de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod448883

PORTARIA Nº 287/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–PRORROGAR a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 213/2025, à servidora Eliane Bedin matrícula nº 2047, a contar de 07 de junho de 2025, conforme prevê o artigo 99 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 09 de junho de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod448892

PORTARIA Nº 288/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Agente de Apoio, ocupado pela servidora Michele Freire da Rosa Matrícula nº 1927, em razão de falecimento, conforme artigo 38 inciso VII da Lei Municipal nº 1807/18.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 09 de junho de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod448914

PORTARIA Nº. 015/2025

Concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora LORENI TERESINHA DE LIMA FRANCO e declara vacância de cargo.

O Prefeito Municipal de Ampére, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o Diretora Executiva do Instituto de Previdência do Município de Ampére, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXI da Lei nº 1781/2017, e considerando o processo de aposentadoria da servidora LORENI TERESINHA DE LIMA FRANCO nº 2025.04.00104P.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 3º e seus incisos da Emenda Constitucional nº 47/2005, e de acordo com o artigo 76 da Lei Municipal nº 1781/2017 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ampére, RESOLVEM

Art. 1º–Fica concedido a servidora LORENI TERESINHA DE LIMA FRANCO, brasileira, servidora pública municipal de Ampére, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE APOIO, matrícula nº 697, Classe NS, Nível 15, lotada na Divisão da Criança e do Adolescente, portadora do RG nº 4.***-***-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 639.***-***-44, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais.

Art. 2º–Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria em caráter integral, que corresponderá a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, perfazendo o valor de R\$ 5.981,24 (Cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo no processo administrativo nº 2025.04.00104P, que será pago mensalmente pelo AMPEREPREVI.

Art. 3º–Será aplicada a paridade dos benefícios com a remuneração do servidor no cargo correspondente, regra está garantida pelo artigo 7º da E.C. nº 41/2003.

Art. 4º–Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do artigo 38 da Lei nº 1807/2018 – Estatuto do Servidor.

Art. 5º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 02 de Junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Município de Ampére, 10 de Junho de 2025.

Douglas D. M. Potrich Andreia Badia

Prefeito Municipal Diretora Executiva

Cod448915

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Senhor, Douglas Diems Morockoski Potrich, Prefeito Municipal

Maricula: 2836

Quantidade: 02(duas) diárias.

Valor Total: 1.701,60 (um mil e setecentos e um reais e sessenta centavos)

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: CURITIBA-PR

Motivo: Viagem a Curitiba para audiência no DETRAN PR, com Diretor Santin e equipe técnica, assunto explicações e futuras adesões ao Convênio e visita ao Deputado Adão Litro e Audiência no Gabinete do Deputado Matheus Vermelho.

Data e hora de saída: 09/06/2025 às 10h00

Data e hora de retorno: 11/06/2025 às 06h00

Veículo: TAY-0B36

Evandro Carlos Dal Vesco

Secretário de Administração

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Paulo Valdair Cortes,

Matricula: 1694

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA-PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 09/06/2025 às 04h00

Data e hora de retorno: 10/06/2025 às 14h00

Veículo: TAJ-8B28

BRUNA LUQUINI MAZZUCO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod448921

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 33/2025

a) Licitação nº: DL33/2025

b) Modalidade: Dispensa

c) Data de homologação: 09/06/2025

d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para prestação de serviço de processo seletivo simplificado – PSS

8248–FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI–FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI–FAFIPA (05.566.804/0001-76)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	41549–A Contratação procederá a avaliação de todos os documentos enviados para prova de títulos de acordo com as pontuações do Edital de Abertura.	UN		1	5.200,00	5.200,00
Total (R\$):						5.200,00

Ampére-PR, 09/06/2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

Cod448922

Resolução Nº 08, de 26 de maio de 2025

Aprova a troca de objeto da resolução 870/2021 - Incentivo Financeiro de Investimento e custeio para aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde de Pessoas com deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade fundo a fundo.

O Conselho Municipal de saúde do município de Ampére – PR, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal 8.080/90 e 8142/90 e Decreto Municipal nº 33/2023 e suas alterações, considerando:

Considerando que a ata n. 05/2021 que indiciou a compra dos seguinte equipamentos: 01 (uma) unidade de aparelho de espirometria portátil, 04 (quatro) unidades de andadores adulto, 06 (seis) unidades escada auxiliar com dois degraus, 03 (três) unidades de nebulizador portátil inalador a ar comprimido, 03 (três) unidades de oftalmoscópio, 03 (três) unidades de otoscópio e 10 (dez) unidades de oxímetro de dedo, porém devido a necessidade de equipar a sala de fisioterapia após o COVID-19 foi comprado outros equipamentos conforme termo de referência em anexo.

RESOLVE

ART. 1º – Aprovar o ad referendum da troca de objeto da resolução 870/2021, conforme a necessidade do município no momento que foi realizada a compra.

ART. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ampére, 26 de maio de 2025.

Dalirio da Costa Silva

DALIRIO DA COSTA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ampére

Homologo a Resolução nº 02/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1999

Bruna Luquini Mazzuco

Bruna Luquini Mazzuco
Secretaria de saúde
Portaria 079/2024

BRUNA LUQUINI MAZZUCO

Secretária Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde Ampère - Paraná

Resolução Nº 09, de 04 de junho de 2025

Aprova a adesão do município de Ampère a resolução SESA nº 938/2025 que dispõe sobre a adesão ao incentivo financeiro para aquisição de equipamentos permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

O Conselho Municipal de saúde do município de Ampère – PR, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal 8.080/90 e 8142/90 e Decreto Municipal nº 33/2023 e suas alterações, considerando:

Considerando a resolução SESA nº 938/2025 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que dispõe sobre a adesão ao incentivo financeiro para aquisição de equipamentos permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025, que será alocado no Centro de Saúde NIS I de Ampère CNES: 2583399 situado na Rua Arthur Krindges nº 572 - Bairro: Centro.

RESOLVE

ART. 1º – Aprovar o ad referendum a adesão do município de Ampère a Resolução SESA nº 938/2025 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que dispõe sobre a adesão ao incentivo financeiro para aquisição de equipamentos permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025, que será alocado no Centro de Saúde NIS I de Ampère CNES: 2583399 situado na Rua Arthur Krindges nº 572 - Bairro: Centro.

ART. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ampère, 04 de junho de 2025.

Diário do Costa Soto
DALIRIO DA COSTA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ampère

Homologo a Resolução nº 02/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1999

Bruna Luquini Mazzuco
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
Secretaria de saúde
Portaria 079/2024

BRUNA LUQUINI MAZZUCO
Secretária Municipal de Saúde

Cod448920

Contrato nº 236/2025

Pregão Eletrônico 90028/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: ANTÔNIO MARONEZ ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 08.654.346/0001-15.

Valor: R\$ 151.900,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Novecentos Reais)

Vigência: 03/06/2025 Término: 03/06/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90028/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidro com mão de obra para instalação inclusa.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampère-Paraná.

Contrato nº 237/2025

Pregão Eletrônico 90028/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: SUNGUARDIAN DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 52.066.567/0001-64.

Valor: R\$ 149.200,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais)

Vigência: 03/06/2025 Término: 03/06/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90028/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidro com mão de obra para instalação inclusa.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampère-Paraná.

Contrato nº 238/2025

Inexigibilidade 11/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: GGM CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 60.642.354/0001-61.

Valor: R\$ 480.600,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil e Seiscentos Reais)

Vigência: 04/06/2025 Término: 19/05/2026

Licitação: Inexigibilidade 11/2025

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de Serviço de Mão de Obra de Pedreiro e Pintor, para construção e manutenção.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampère-Paraná.

Contrato nº 239/2025

Inexigibilidade 11/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: ALEX SANDRO DA SILVA MARCINIAC, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 34.929.865/0001-59.

Valor: R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais)

Vigência: 04/06/2025 Término: 19/05/2026

Licitação: Inexigibilidade 11/2025

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de Serviço de Mão de Obra de Pedreiro e Pintor, para construção e manutenção.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampère-Paraná.

Contrato nº 240/2025

Inexigibilidade 10/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: GUILHERME GUSTAVO GORALSKI AMÉRICO, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 59.692.985/0001-06.

Valor: R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais)

Vigência: 04/06/2025 Término: 28/04/2026

Licitação: Inexigibilidade 10/2025

Objeto: Credenciamento de empresa para Prestação de serviços de roçada mecanizada e manual, varrição de ruas e corte de grama em pátios e estabelecimentos públicos.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampère-Paraná.

Cod448919

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2025

PROCESSO Nº 87/2025

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 13 de Junho de 2025, licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Aquisição de notebooks e monitor de computador com a utilização dos recursos de capital do Pró Vigia resolução SESA número 374/2024 e Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF resolução SESA número 1712/2024. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampère-PR, 09 de Junho de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO MUNICIPAL

Cod448917

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/2025

PROCESSO Nº 88/2025

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 23 de Junho de 2025, licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Aquisição de garrafas do modelo Squeeze que serão utilizados como brinde para os participantes das Campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde Agosto Azul e Outubro Rosa. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição N° 3378

Página 5 / 026

<http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 09 de Junho de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

Cod448918

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 203/2025

APOSENTA SERVIDORA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora municipal LUCIA FALCADE AYALA, ocupante do cargo de Professora – 20 horas semanais, com proventos integrais e sem paridade, de acordo com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 2.664,74 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Art. 3º. A servidora aposentada por este Decreto será inscrita no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal - FUMPREB.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 04 de junho de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod448875

PORTARIA Nº 083/2025

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

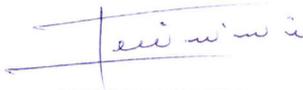
CONSIDERANDO o Processo de Eleições e transcorrido o prazo conforme Edital nº 06/2023, e não havendo contestação do resultado da eleição;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Conselheira Tutelar JANETTE SCHENATO CERUTI, que deverá se apresentar a Divisão de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 04 de junho de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod448874

PORTARIA Nº 082/2025

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

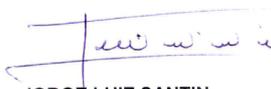
JORGE LUIZ SANTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio a servidora municipal MARQUELI PETRY WEBER, referente ao período aquisitivo de 18/06/2019 à 17/06/2024, tendo início em 24/07/2025 à 21/10/2025, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 04 de junho de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod448873

PORTARIA Nº 081/2025

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

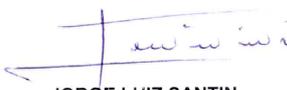
JORGE LUIZ SANTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor municipal ANTONIO MAURICIO CONTE ROGRIGUES, referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 à 01/02/2020, tendo início em 07/07/2025 à 04/10/2025, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 04 de junho de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod448872

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 16/2025 - Eletrônico

Objeto: Contratação de Proposta Educacional Especializada em alfabetização alinhada ao Modelo de Resposta à Intervenção-RTI. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 30/06/2025. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 30/06/2025. LOCAL: "Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bl.org.br". Acesso a integra do edital também pelo site <http://www.pmcads.pr.gov.br/>. Fernanda Roberta da Rosa - Pregoeira.

Cod448891

PROCESSO N.º 53/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Aquisição de Uniformes Escolares para alunos da rede Municipal de ensino através da Ata 04/2025 da Prefeitura de Nova Xavantina-MT.

Fornecedor/Executor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

CNPJ: 08.257.978/0001-45

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 309.274,34 (Trezentos e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 09/06/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal

Cod448889

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2025 – Data 06/06/2025

Ref. Pregão 6/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, Sediada na RUAANTÔNIO FLUMINHAN, 153 - CEP: 19026320 - BAIRRO: JARDIM MARACANÃ, Presidente Prudente/SP, inscrita no CNPJ sob nº 55.782.107/0001-20

OBJETO(S): Aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares - PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.699,00(Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	05.001.10.301.0005.2020	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1820	05.001.10.302.0005.2023	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1970	05.001.10.303.0005.2025	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2130	05.001.10.304.0005.2026	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2310	05.002.10.301.0005.2027	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod448886

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2025 – Data 06/06/2025

Ref. Pregão 6/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): URSA COMERCIAL LTDA, Sediada na RUA DOUTOR PEDRO RANGEL, 577 - CEP: 88304430 - BAIRRO: SÃO JOÃO, Itajaí/SC, inscrita no CNPJ sob nº 26.628.908/0001-38

OBJETO(S): Aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares - PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.870,00(Seis Mil, Oitocentos e Setenta Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
----------	--	--	--	--

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	05.001.10.301.0005.2020	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1820	05.001.10.302.0005.2023	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1970	05.001.10.303.0005.2025	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2130	05.001.10.304.0005.2026	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2310	05.002.10.301.0005.2027	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod448880

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2025 – Data 06/06/2025

Ref. Pregão 6/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): SANDRO VILMAR PIRES ME, Sediada na CENTRO , 29 - CEP: 88680000 - BAIRRO: JOÃO TEOFILO DEUCHER, Bom Retiro/SC, inscrita no CNPJ sob nº 09.253.952/0001-91

OBJETO(S): Aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares - PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.989,99(Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	05.001.10.301.0005.2020	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1820	05.001.10.302.0005.2023	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1970	05.001.10.303.0005.2025	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2130	05.001.10.304.0005.2026	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2310	05.002.10.301.0005.2027	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod448879

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025 – Data 06/06/2025

Ref. Pregão 6/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Sediada na AV BRASIL , 456 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40

OBJETO(S): Aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares - PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 420,00(Quatrocentos e Vinte Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	05.001.10.301.0005.2020	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1820	05.001.10.302.0005.2023	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1970	05.001.10.303.0005.2025	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2130	05.001.10.304.0005.2026	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2310	05.002.10.301.0005.2027	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod448878

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2025 – Data 06/06/2025

Ref. Pregão 6/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos

Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Sediada na RUA SAIRA OURO 210, 210 - CEP: 86702820 - BAIRRO: JARDIM UNIVERSIDADE, Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob nº 51.740.794/0001-60

OBJETO(S): Aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares - PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 246,00(Duzentos e Quarenta e Seis Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	05.001.10.301.0005.2020	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1820	05.001.10.302.0005.2023	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1970	05.001.10.303.0005.2025	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2130	05.001.10.304.0005.2026	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2310	05.002.10.301.0005.2027	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod448868

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025 – Data 06/06/2025

Ref. Pregão 6/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): SC COMERCIAL EIRELI, Sediada na AVENIDA FELIPE CAMARÃO Nº 1368, 1368 - CEP: 87600000 - BAIRRO: VILA SIVEIRA, Nova Esperança/PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13

OBJETO(S): Aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares - PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 620,00(Seiscentos e Vinte Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	05.001.10.301.0005.2020	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1820	05.001.10.302.0005.2023	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1970	05.001.10.303.0005.2025	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2130	05.001.10.304.0005.2026	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2310	05.002.10.301.0005.2027	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod448867

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025 – Data 06/06/2025

Ref. Pregão 6/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR, Sediada na AV PRINCIPAL, , 04 QD76 30 - CEP: 65130000 - BAIRRO: MAIOBAO, Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ sob nº 52.899.208/0001-98

OBJETO(S): Aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares - PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.047,30(Seis Mil e Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	05.001.10.301.0005.2020	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

1820	05.001.10.302.0005.2023	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1970	05.001.10.303.0005.2025	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2130	05.001.10.304.0005.2026	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2310	05.002.10.301.0005.2027	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod448860

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025 – Data 06/06/2025 - Ref. Pregão 6/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, Sediada na R JOSE AFONSO HARGER, 00 - CEP: 88130180 - BAIRRO: CENTRO, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob nº 29.322.621/0001-73

OBJETO(S): Aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares - PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.603,40(Um Mil, Seiscentos e Três Reais e Quarenta Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	05.001.10.301.0005.2020	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1820	05.001.10.302.0005.2023	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1970	05.001.10.303.0005.2025	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2130	05.001.10.304.0005.2026	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2310	05.002.10.301.0005.2027	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod448863

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2025 – Data 06/06/2025 - Ref. Pregão 6/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): 52.994.508 JULIO GARALUZ, Sediada na RUA ROCHA POMBO, 00 - CEP: 87303220 - BAIRRO: CENTRO, Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 52.994.508/0001-56

OBJETO(S): Aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares - PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.276,56(Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	05.001.10.301.0005.2020	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1820	05.001.10.302.0005.2023	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1970	05.001.10.303.0005.2025	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2130	05.001.10.304.0005.2026	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2310	05.002.10.301.0005.2027	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod448861

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2025 – Data 06/06/2025 - Ref. Pregão 6/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): MHF MÓVEIS LTDA, Sediada na ACLIMAÇÃO, 00 - CEP: 37901716 - BAIRRO: RUA SELENITA, Passos/MG, inscrita no CNPJ sob nº 57.109.731/0001-97

OBJETO(S): Aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares - PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.853,00(Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais),

respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	05.001.10.301.0005.2020	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1820	05.001.10.302.0005.2023	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1970	05.001.10.303.0005.2025	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2130	05.001.10.304.0005.2026	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2310	05.002.10.301.0005.2027	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod448866

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2025 – Data 06/06/2025 - Ref. Pregão 6/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): L FORASTIERI MACHADO LTDA, Sediada na AV AVENIDA MARIO DE MENEZES, 2217 - CEP: 86200000 - BAIRRO: JARDIM BELTRAO, Ibioporã/PR, inscrita no CNPJ sob nº 47.123.165/0001-14

OBJETO(S): Aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares - PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	05.001.10.301.0005.2020	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1820	05.001.10.302.0005.2023	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1970	05.001.10.303.0005.2025	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2130	05.001.10.304.0005.2026	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2310	05.002.10.301.0005.2027	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod448866

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025 – Data 06/06/2025 - Ref. Pregão 6/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, Sediada na RUA ITANHAÉM, 1831 - CEP: 14075050 - BAIRRO: VILA CARVALHO, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 20.669.174/0001-59

OBJETO(S): Aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares - PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 719,97(Setecentos e Dezenove Reais e Noventa e Sete Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	05.001.10.301.0005.2020	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1820	05.001.10.302.0005.2023	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1970	05.001.10.303.0005.2025	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2130	05.001.10.304.0005.2026	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2310	05.002.10.301.0005.2027	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod448866

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025 – Data 06/06/2025 - Ref. Pregão 6/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná,

pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): C. F. MELGARECHO, Sediada na RUA AUGUSTO SPENGLER, 813 - CEP: 96815654 - BAIRRO: UNIVERSITÁRIO, Santa Cruz do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 30.632.911/0001-00

OBJETO(S): Aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares - PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 682,00(Seiscentos e Oitenta e Dois Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	05.001.10.301.0005.2020	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1820	05.001.10.302.0005.2023	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1970	05.001.10.303.0005.2025	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2130	05.001.10.304.0005.2026	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2310	05.002.10.301.0005.2027	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod448866

TERMO ADITIVO 2 - CONTRATO 46/2024-PMCD

Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios e bebidas.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e MANG FOODS ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA MARECHAL DEODORO, 108- SALA 06, 10806-CEP: 85540000-BAIRRO: CENTRO, Mangueirinha/PR, inscrita no CNPJ sob nº 52.371.452/0001-83 neste ato devidamente representada por WLADEMYT ALBERT FERREIRA de CPF 059.328.789-40, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando a petição do contratado protocolada sob nº 370/2025 em 05 de junho de 2025, resolvem as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

Com fulcro no que prevê a Cláusula Quarta do contrato em tela, quanto a "restauração do equilíbrio econômico financeiro", altera-se o valor unitário dos produtos de gênero alimentícios e bebidas, aplicando-se sobre o mesmo os importes abaixo descritos:

Lote	Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado
01	04	CAFÉ TORRADO MOÍDO A VÁCUO- Café torrado e moído, 500 gr. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer à norma de qualidade recomendável por ABIC/PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	R\$ 13,98	R\$ 27,33

01	05	CARNE BOVINA DE PALETA EM CUBOS- Congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: primária com até 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	UN	R\$ 12,20	R\$ 42,83
01	08	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO- congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	UN	R\$ 3,46	R\$ 20,13

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 09/06/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025 - Data 06/06/2025 - Ref. Pregão 6/2025

Cod448909

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). **CONTRATADO(A):** M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Sediada na AV. HENRIQUE MANSANO , 1595–CEP: 86075000–BAIRRO: JD ALPES, Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50
OBJETO(S): Aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares–PR. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 4.057,00(Quatro Mil e Cinqüenta e Sete Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses.
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	05.001.10.301.0005.2020	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1820	05.001.10.302.0005.2023	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1970	05.001.10.303.0005.2025	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2130	05.001.10.304.0005.2026	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2310	05.002.10.301.0005.2027	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod448931

TERMO ADITIVO 1 - CONTRATO 158/2024-PMCD

Objeto: Contratação de seguro para o veículo Modelo RENAULT MASTER FURGÃO L3H2 (DIESEL S10 E ARLA).

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e GENTE SEGURADORA S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450, 450–CEP: 90020060–BAIRRO: CENTRO HISTÓRICO, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02 neste ato devidamente representada por VICTÓRIA MACCARI SOARES de CPF 848.122.650-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 06 (seis) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 28/11/2025 e vigência em 28/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 30/05/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod448930

TERMO DE APOSTILAMENTO 1 - CONTRATO 01/2025-PMCD

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de supervisão técnica no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos–SGD para apoio técnico ao Conselho Tutelar, CMDCA e rede de proteção social atendimento de crianças, adolescentes vítimas de violência.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 1/2025, decorrente do pregão 52/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3276 do DIOEMS de 13/01/2025, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3520	06.004.08.243.0006.6043	942	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3378

Página 11 / 026

para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 09/06/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod448928

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2025 – Data 06/06/2025 - Ref. Pregão 6/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): INOVE LICITAÇÕES LTDA, Sediada na RUA EXTREMOSAS, 00–CEP: 85580000–BAIRRO: BEM VIVER, Itapejara d’Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 23.567.504/0001-93

OBJETO(S): Aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares–PR.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.700,26(Dois Mil e Setecentos Reais e Vinte e Seis Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	05.001.10.301.0005.2020	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1820	05.001.10.302.0005.2023	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1970	05.001.10.303.0005.2025	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2130	05.001.10.304.0005.2026	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2310	05.002.10.301.0005.2027	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod448934

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO 210/2025

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município.

Leandro Dorini, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do art. 43 – parágrafo 1º - inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando o art. 5º da Lei Municipal nº 2432/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente ao exercício financeiro de 2025, no valor de **R\$ 760.000,00 (Setecentos e Sessenta Mil Reais)**, para reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminadas no anexo.

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, fica indicada como recurso, a Anulação de dotação, de acordo com o que prevê o inciso III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 09 de Junho de 2025.

LEANDRO DORINI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 77.774.867/0001-29
Município: MANGUEIRINHA
Parâmetros: Id: [1663743] - Versão: 34 de 05/02/2025 10:03:15

Página: 1 / 1
Data de Emissão: 09/06/2025
Período: null até null
Usuário: Edinei

Atos		Créditos			Origens		
Data	De Abertura	Autorizativo	Tipo	Natur. Desp.	Ação	Recurso	Valor
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							
Crédito suplementar 3.3.90.39.00.00.00.00 2042							
					00494/00494.	00494/00494.	150.000,00
				Anulação de dotação	3.3.90.30.00.00.00.0 1005	00494/00494.	100.000,00
				Anulação de dotação	3.3.90.39.00.00.00.0 1006	00494/00494.	210.000,00
				Anulação de dotação	3.3.90.39.00.00.00.0 1006	00494/00494.	100.000,00
				Anulação de dotação	3.3.71.70.00.00.00.0 2043	00494/00494.	200.000,00
Total da Entidade Origem:							760.000,00
Total da Entidade:							760.000,00
Total Geral:							760.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DA CONCORRÊNCIA 005/2025 – PMM

OBJETO: A construção de ginásio de esporte na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), vinculada ao convênio n.º 4114401/2023 ITAIPU com o Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, de modo a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

DATA E HORA DA ABERTURA: 21 DE JULHO DE 2025 ÀS 08H00MIN;

INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 11 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08H00MIN;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 DE JULHO DE 2024 ÀS 07H59MIN;

Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição, no

Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.

Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, (46) 3243-8042 e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 09 de Junho de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito.

Cod448912

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 183/2025**

Base Legal Lei n° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	1.846,50
ORDEM	183/2025
BENEFICIÁRIO	JAIME DA SILVA STANG
MATRICULA	57457-0/1
CARGO	PREFEITO
DATA INÍCIO	09/06/2025
DATA TÉRMINO	12/06/2025
QUANTIDADE DIÁRIA	03
VALOR DA DIÁRIA	615,50
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Visita a Assembleia Legislativa
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO
LOCAL-CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 09 de junho 2025.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA**PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 184/2025**

Base Legal Lei n° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	1.565,04
ORDEM	184/2025
BENEFICIÁRIO	Marciele Arnauts
MATRICULA	575267/1
CARGO	Acessora Jurídica
DATA INÍCIO	09/06/2025
DATA TÉRMINO	12/06/2025
QUANTIDADE DIÁRIA	02
VALOR DA DIÁRIA	521,68
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Visita Assembleia Legislativa
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL-CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 09 de junho 2025.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA**PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 184/2025**

Base Legal Lei n° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	1.565,04
ORDEM	184/2025
BENEFICIÁRIO	Marciele Arnauts
MATRICULA	575267/1
CARGO	Acessora Jurídica
DATA INÍCIO	09/06/2025
DATA TÉRMINO	12/06/2025
QUANTIDADE DIÁRIA	02
VALOR DA DIÁRIA	521,68
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Visita Assembleia Legislativa
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL-CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 09 de junho 2025.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 167/2024**

Cod448897

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 167/2024, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 28/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n° 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguacu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o n° 718.246.349-00 e Cédula de Identidade n° 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n° 48.581.332/0001-33, situada na Rua Iguatemi, 366, CEP 85.506-210, na Cidade Pato Branco, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor SÉRGIO MANOEL ROSA DE SOUZA, devidamente inscrito no CPF/MF sob n° 077.170.889-08 e Cédula de Identidade n° 102857283, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Décima Segunda do Contrato n° 167/2024, de 11 de junho de 2024, que passam a conter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DÓ OBJETO

O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais e PMOC para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificações técnicas em anexo ao edital, e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRESTADOR DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	160	HRR	Serviço técnico para manutenção preventiva e corretiva para os Equipamentos Hospitalares, sendo os seguintes: (1) seladora grau cirúrgico (1) autoclave horizontal (1) foco cirúrgico de emergência (1) aspirador cirúrgico (2) bisturi (1) berge aquecido (5) balança pediátrica (1) incubadora recém-nascido (1) fototerapia (1) eletrocautério (3) eletrocardiograma (4) foco com pedestal (3) bomba de infusão (1) ultrassom (1) desfibrilador (3) monitor cardíaco (3) oxímetro portátil de mesa (1) ventilador mecânico (2) câmara de vacina (3) DEA (1) gerador (1) compressor		150,00	24.000,00
2	160	HRR	Serviço técnico para manutenção preventiva e corretiva para os Equipamentos Odontológicos, sendo os seguintes: (4) Equipo Odontológico (4) Compressor (6) Equipo – Cadeira (6) Refletor (15) Caneta de Alta Rotação (10) Micro Motor (6) Tríplice (4) Aparelho Amalgamador (6) Aparelho Foto (2) Aparelho de RX (2) Negatoscópio (4) Jato de Bicarbonato	A T R EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	150,00	24.000,00
4	140	HRR	Serviço técnico para manutenção preventiva e corretiva para os Equipamentos da Lavanderia Hospitalar e eletrodomésticos: (1) centrífuga industrial (1) secadora industrial (1) lavadora industrial (1) lavadora linha branca (1) calandra industrial (6) Geladeiras		200,00	28.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, findando em 09 de junho de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com o contido nos artigos 106, 107 e 108 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pelo Departamento de Saúde para que a Contratada continue com a prestação dos serviços, exceto os serviços descritos no item 03, esses serviços serão contratados novamente pelo Departamento. Com relação ao quantitativo, informa-se que como os valores estão de acordo com o praticado no mercado, o mesmo foi renovado para mais 12 (doze) meses, que é o prazo de vigência do Contrato como consta no Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as

demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 09 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
SÉRGIO MANOEL ROSA DE SOUZA
CONTRATADA

Cod448898

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 88/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 88/2025, REFERENTE AO PREGÃO Nº. 10/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 11.279.026/0001-37, situada na PR 281 KM 544,5, na Cidade Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor NERY MARIA, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 332.702.109-06 e Cédula de Identidade nº 13577080, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira do Contrato nº 88/2025, de 07 de abril de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de ferro, concreto FCK 25 MPA e concreto FCK 30 MPA, para construção de ponte sobre o rio Jaracatiá, na comunidade de Santa Bárbara sentido a Linha Pereira, no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificações técnicas em anexo ao edital, e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	1	93	M³	Fornecimento, transporte e taxa de bombeamento de CONCRETO USINADO FCK 25 MPA, incluindo lançamento, adensamento e acabamento.	565,00	52.545,00
	2	31	M³	Fornecimento, transporte e taxa de bombeamento de CONCRETO FCK 30 MPA, para concretagem de sapatas, incluindo lançamento, adensamento e acabamento.	595,00	18.445,00
TOTAL GERAL					70.990,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após pedido apresentado pela Secretaria de Administração para que fosse realizado o aumento de quantitativo em 25% dos itens acima, visto que o consumo foi maior do que o planejado pela Secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA
NERY MARIA
CONTRATADA

Cod448893

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PROCESSO DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº: 18/2025

Base Legal: Resolução Nº. 001/2014

Data: 24 de fevereiro de 2014

Publicação: 13/03/2014

DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL	1.137,46
ORDEM	18/2025
BENEFICIÁRIO	NILSON JOSE FORMAIO
MATRÍCULA	52-3/2
CARGO	VEREADOR
DATA INÍCIO	09/06/2025
DATA TÉRMINO	10/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	2 (DUAS) DIÁRIAS
VALOR DA DIARIA	568,73
OBJETO DA VIAGEM	CUMPRIR AGENDA NA CAPITAL DO ESTADO: VISITA À SECID E À SEAB COM O OBJETIVO DE PLEITEAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO VISITAR A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PARLAMENTARES.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO – SEM CUSTOS
LOCAL-CIDADE-DESTINO	CURITIBA – PR

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 06 de junho de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara 2025/2026

Ordenador da Despesa

Cod448905

PROCESSO DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº: 19/2025

Base Legal: Resolução Nº. 001/2014

Data: 24 de fevereiro de 2014

Publicação: 13/03/2014

DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL	1.137,46
ORDEM	19/2025
BENEFICIÁRIO	RENATO FRITZEN
MATRÍCULA	66-3/1
CARGO	VEREADOR
DATA INÍCIO	09/06/2025
DATA TÉRMINO	10/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	2 (DUAS) DIÁRIAS
VALOR DA DIARIA	568,73
OBJETO DA VIAGEM	CUMPRIR AGENDA NA CAPITAL DO ESTADO: VISITA À SECID E À SEAB COM O OBJETIVO DE PLEITEAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO VISITAR A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PARLAMENTARES.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO – SEM CUSTOS
LOCAL-CIDADE-DESTINO	CURITIBA – PR

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 06 de junho de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara 2025/2026

Ordenador da Despesa

Cod448906

PROCESSO DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº: 20/2025

Base Legal: Resolução Nº. 001/2014

Data: 24 de fevereiro de 2014

Publicação: 13/03/2014

DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL	1.137,46
ORDEM	20/2025
BENEFICIÁRIO	ALENCAR JOSE LUCHTENBERG
MATRÍCULA	28-0/6
CARGO	VEREADOR
DATA INÍCIO	09/06/2025
DATA TÉRMINO	10/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	2 (DUAS) DIÁRIAS

VALOR DA DIARIA	568,73
OBJETO DA VIAGEM	CUMPRIR AGENDA NA CAPITAL DO ESTADO: VISITA À SECID E À SEAB COM O OBJETIVO DE PLEITEAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO VISITAR A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PARLAMENTARES.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO – SEM CUSTOS
LOCAL-CIDADE-DESTINO	CURITIBA – PR

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 06 de junho de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara 2025/2026

Ordenador da Despesa

Cod448907

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 185/2025

PROCESSO N.º 108/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 58/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.161.181/0001-08 com sede e foro na Avenida Clevelândia n.º 521, centro, em Palmas-PR neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Prefeito Daniel Ricardo Langaro

CONTRATADA: ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.740.876/0001-25, com sede na rua Alameda Xingu, n.º 512, 3.º, 4.º e 20.º andares, Barueri/SP, CEP 06455-030, neste ato representada pelos seus representantes legais as Srs. Anderson Fanale Rinaldi, brasileiro, casado, Diretor de Marketing e Produtos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 179.XXX.XXX-33 e Silvio Lopes, brasileiro, casado, profissional de tecnologia, portador do CPF n.º 174.XXX.XXX-60.

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de intermediação e gestão de repasse de Vale-Alimentação em cartões eletrônicos/magnéticos com chip, ou de similar tecnologia, aos servidores públicos municipais de Palmas/PR, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.887/2022, Decreto Municipal 4.060/2022

Qtd. total	Qtd, estimada servidores (mês)	Unid.	Descrição	Valor Unitário (vale)	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado (48 meses)
72.816	1.517	UN	Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de intermediação e gestão de repasse de Vale-Alimentação em cartões eletrônicos/magnéticos com chip, ou de similar tecnologia, aos servidores públicos municipais de Palmas/PR, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.887/2022, Decreto Municipal 4.060/2022 e suas alterações.	R\$ 400,00	R\$ 606.800,00	R\$ 29.126.400,00
Valor mensal estimado: R\$ 606.800,00 (seiscentos e seis mil e oitocentos reais) Valor total estimado: R\$ 29.126.400,00 (vinte e nove milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos reais)						

VALOR: Valor mensal estimado: R\$ 606.800,00 (seiscentos e seis mil e oitocentos reais)
 Valor total estimado: R\$ 29.126.400,00 (vinte e nove milhões, cento e vinte e seis mil quatrocentos reais)

Recursos:

04.122.0002.2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1000	3.3.90.46
04.122.0003.2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA JURÍDICA	1000	3.3.90.46
04.122.0005.2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO	1000	3.3.90.46
04.122.0005.2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	1000	3.3.90.46
04.123.0004.2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA	1000	3.3.90.46
04.122.0005.2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1000	3.3.90.46
04.122.0004.2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO	1000	3.3.90.46
12.361.0020.2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	1101	3.3.90.46
12.361.0020.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	1102	3.3.90.46
12.361.0020.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 10% e 25%	1103 1104	3.3.90.46
12.365.0021.2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	1101	3.3.90.46
12.365.0021.2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	1102	3.3.90.46
12.361.0020.2033	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 10% e 25%	1103 1104	3.3.90.46
27.812.0029.2040	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	1000	3.3.90.46
13.392.0026.2037	APOIO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CULTURAIS	1000	3.3.90.46
10.301.0034.2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1000	3.3.90.46
10.301.0034.2045	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1000	3.3.90.46
10.301.0034.2046	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	1494	3.3.90.46
08.243.0032.6002	DESENVOLVIMENTO FUNDO MUNICIPAL DAS AÇÕES DE APOIO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1000	3.3.90.46
08.244.0033.2051	DESENVOLVIMENTO FUNDO MUNICIPAL DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1000	3.3.90.46
08.244.0033.2052	FNAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1000	3.3.90.46

08.244.0033.2054	FNAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1000	3.3.90.46
20.606.0013.2056	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO	1000	3.3.90.46
22.661.0028.2060	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS	1000	3.3.90.46
15.452.0006.2021	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA PÚBLICAS	1000	3.3.90.46
15.452.0006.2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1000	3.3.90.46
26.782.0049.2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	1000	3.3.90.46

FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato terá seu termo inicial na data de sua assinatura, depois de cumpridas as formalidades legais, perdurando o período 48 (quarenta e oito) meses.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná

Cod448884

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ALEX DE OLIVEIRA MORAIS.
CNPJ N.º 59.983.260/0001-77.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E JARDINEIRO.
ORIGEM: Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento n.º 3/2025 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 09/06/2025 à 08/06/2026.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.664,00 (Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais).
Pranchita, 9 de junho de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod448933

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RESOLUÇÃO 003/2025 CMDPI, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Minuta de Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, do Município de São João, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 965/2006, de 12 de dezembro de 2006 e alteração de Lei Nº 1.945/2021, de 21 de setembro de 2021 e portaria nº 7.044, de 15 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Minuta de Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que estabelece as normas para sua realização, organização, funcionamento, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João, 06 de junho de 2025.

Valdir Wiesenhütter-Presidente da Comissão

ANEXO I

MINUTA REGIMENTO INTERNO

3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

Da Finalidade

Art. 1º - Este Regimento Interno tem por finalidade definir as regras de funcionamento da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – 6ª CONADIPI, convocada pelo Decreto nº 3.353 de 14 de abril de 2025.

Parágrafo Único. Esta Conferência constitui-se de um fórum deliberativo sobre as questões fundamentais relacionadas aos direitos das pessoas idosas, com abrangência municipal, assim como suas análises, formulações e proposições.

CAPÍTULO II

Da realização e organização

Art. 2º - A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no dia 09 de junho de 2025 no período da tarde (13:00 as 17:00).

Parágrafo Único: A presidência da referida Conferência estará a cargo do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ou, na sua ausência ou impedimento legal, pelo(a) Secretário Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO III

Do Temário

Art. 3º - Nos termos do Decreto nº 3.353 de 14 de abril de 2025, a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema: “ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO” que será dividido nos seguintes eixos:

I - Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

II - Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

III - Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

IV - Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

V - Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do estado brasileiro.

CAPÍTULO IV

Das inscrições prévias e do Credenciamento

Art. 4º - O credenciamento para a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será precedido de inscrição prévia através do preenchimento do formulário de inscrições prévias que será disponibilizado, na Secretaria de Assistência Social.

Art. 5º - O credenciamento dos(as) delegados(as), para a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, previamente inscritos(as), será realizado no dia 09 de junho de 2025, a partir das 13:00, no balcão de Credenciamento da Secretaria.

CAPÍTULO V

Do Funcionamento

Art. 6º - A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá a seguinte programação:

I) Cerimônia de Abertura Oficial - com a presença de autoridades, representantes de instituições e entidades públicas e privadas, sob a coordenação da autoridade referida no art. 2º deste Regimento Interno, no dia 09 de junho às 13:00 horas, com a presença dos(as) delegados(as).

II) Plenária de Aprovação do Regimento Interno - ocorrerá logo em seguida ao término da Abertura Oficial, com a leitura e aprovação do referido documento, como também da deliberação dos eventuais recursos;

III) Palestra Magna - versará sobre o tema central da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação”, com o palestrante LUCAS ROBERTO DE ABREU;

IV) Grupos de Trabalho por eixo - ocorrerão no dia 09, das 15:30 horas às 16:30 horas, tendo como objetivo de debater e elaborar propostas que irão compor o Relatório Consolidado a ser enviado para a Conferência Estadual;

V) Plenária Final - ocorrerá no dia 09 de junho de 2025, com o objetivo de debater, aprovar ou rejeitar as propostas provenientes dos Grupos de Trabalho e as moções de âmbito municipal; e

VI) Cerimônia de Encerramento - é uma sessão celebratória e de encerramento da Conferência.

CAPÍTULO VI

Dos Grupos de Trabalho (GT's)

Art. 7º - Os Grupos de Trabalho (GT's) serão organizados a partir dos cinco eixos temáticos, definidos no Capítulo III deste Regimento Interno.

Parágrafo Único: Cada Grupo de Trabalho será responsável por elaborar as propostas relacionadas ao seu respectivo tema.

Art. 8º - Os 5 (cinco) Grupos de Trabalho (GT's) serão realizados simultaneamente, com duração de até 01 (uma) hora.

Art. 9º - Terão direito a voto nos GT's os(as) delegados(as) que nele estejam inscritos(as), devidamente credenciados(as).

Art. 10 - Os Grupos de Trabalho (GT's) contarão com uma Mesa Coordenadora com a seguinte composição:

a) um(a) coordenador(a) titular, indicada pela Comissão Organizadora, que terá como função, organizar as discussões e a participação dos(as) delegados(as);

b) um(a) secretário(a), indicado(a) pela Comissão Organizadora, com a função de realizar o processo de verificação de quórum, controlar o uso da fala pela ordem de inscrição e controlar o tempo das intervenções dos(as) delegados(as);

c) um(a) relator(a), indicado(a) pela Comissão Organizadora, responsável por registrar as conclusões dos grupos temáticos em sistema próprio de relatoria, apresentar a sistematização à Comissão de Relatoria e contribuir para a organização das propostas dos demais grupos para deliberação na Plenária Final.

Art. 11 - A instalação e início do GT ocorrerá no dia 09/06/2025 às 15:30 horas com quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento), mais um, do número total de delegados(as) nele credenciado e alocado e encerrará, impreterivelmente, às 16:30 horas.

Art. 12 - Definida a Mesa Coordenadora, será iniciada a leitura do texto base, ao menos da parte da introdução e do eixo relacionado ao grupo de trabalho, caso haja mais tempo, sugere-se a leitura de todo o texto

Parágrafo Único: Após a leitura do texto base será aberto o debate para que as pessoas possam apresentar suas propostas.

Art. 13 - Superada a fase de apresentação de propostas, caso haja mais de cinco, os(as) delegados(as) deverão votar nas propostas prioritárias.

Parágrafo Único: As propostas que irão para a Plenária Final serão as 05 (cinco) propostas que receberem o maior número de votos.

CAPÍTULO VII

Do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho para a Plenária Final

Art. 14 - Para fins de composição do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho a ser encaminhado para a Plenária Final da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, serão considerados os seguintes critérios:

I - Cada Grupo dos eixos temáticos aprovará 5 (cinco) propostas; e

II - A eleição das propostas a serem enviadas para a Plenária Final ocorrerá a partir da contagem de votos de cada proposta, conforme disposto no art. 12 desse Regimento Interno.

§ 1º No caso de empate no total de votos das propostas, votações sucessivas serão realizadas, somente entre as propostas empatadas;

§ 2º As propostas mais bem votadas, até o número máximo de propostas por Grupo do eixo temático, conforme disposto nos incisos I e II, serão enviadas à Plenária Final.

Art. 15 - A sistematização dos Grupos dos Subeixos Temáticos deverá ser entregue à Coordenação de Relatoria até às 16:30 horas do dia 09 de junho de 2025.

CAPÍTULO VIII

Da Plenária Final

Art. 16 - A Plenária final da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de caráter deliberativo, com o objetivo de aprovar ou rejeitar as propostas provenientes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, as moções de âmbito municipal, terá início às 16:30 horas do dia 09 de junho de 2025, com previsão de término para às 17:00 horas do mesmo dia.

Art. 17 - A Plenária Final contará com uma mesa composta de modo paritário, pela sociedade civil e governo, com definição de secretaria, sendo presidida pela autoridade conforme estabelecido no art. 2º deste Regimento.

Parágrafo Único: Na Plenária final, somente serão discutidas e aprovadas propostas que constarem do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, organizado pela Comissão de Relatoria, em conformidade com os termos desse Regimento Interno.

Art. 18 - A apreciação e votação das propostas que compoem o Relatório Final da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão encaminhadas da seguinte forma:

I - Será promovida a leitura das propostas aprovadas pelos Grupos dos Eixos Temáticos, consultando a Plenária sobre os destaques e registrando os nomes dos proponentes.

II - Os destaques deverão ser apresentados à Mesa Coordenadora dos trabalhos, por meio da apresentação do crachá à organização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, durante a leitura das propostas das Plenárias Temáticas.

Parágrafo único: Os destaques serão apenas de supressão total da proposta.

Art. 19 - Após a leitura, a votação dos destaques será encaminhada da seguinte forma:

I - Caso não haja destaque para a proposta, ela é automaticamente aprovada.

II - Ao término da leitura, serão apreciados os destaques e o(a) delegado(a) autor(a) do destaque terá 2 (dois) minutos para defender sua proposta de supressão.

III - Após a defesa da proposta, serão conferidos 2 (dois) minutos para um(a) delegado(a)

que queira fazer a defesa de manutenção da proposta.

IV - Será garantida apenas uma defesa de supressão e uma de manutenção da proposta; e

V - A Coordenação da Mesa divulgará, ao término da votação em Plenária, as propostas aprovadas.

Parágrafo Único: Caso o(a) autor(a) do destaque não esteja presente no momento da sua apreciação, o destaque não será considerado.

Art. 20 – A Plenária Final da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será considerada habilitada a aprovar Propostas e Moções, com quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um dos(as) delegados(as) presentes em Plenário.

Art. 21 – A Mesa Coordenadora dos Trabalhos da Plenária Final assegurará aos delegados(as) o direito de questão de ordem, ou de esclarecimento e propostas de encaminhamento, nos termos deste Regimento.

Art. 22 – Instalado o processo de votação, serão vedadas intervenções de qualquer natureza.

Art. 23 - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa o(a) coordenador(a) da mesa procederá à leitura das propostas de moções e as submeterão à aprovação da Plenária Final observando o percentual de aprovação previsto neste Regimento.

CAPÍTULO IX

Das Moções

Art. 24 - As propostas de moção, de âmbito, repercussão e relevância municipal, deverão ser encaminhadas pelos(as) delegados(as) e apresentadas à Comissão de Relatoria, até às 16:45 horas do dia 09 de junho de 2025, em formulário próprio, de preferência por meio eletrônico, definido pela referida comissão, com os seguintes campos:

I - O tipo de moção (apoio, repúdio, apelo, solidariedade ou outro);

II – Os(as) destinatários(as) da moção;

III - O fato ou condição que motiva ou gera a moção e a providência referente ao pleito;

IV - A pessoa proponente principal da moção, poderá, opcionalmente, identificar seu nome, sua unidade federativa, bem como o segmento que representa.

Parágrafo Único. As moções que apresentarem linguagem racista, etarista ou capacitista, que configurarem discriminação de gênero, origem, classe social ou qualquer outro tipo de discriminação ou que firam os Direitos Humanos em geral, serão rejeitadas pela Mesa Coordenadora dos trabalhos.

Art. 25 - Cada proposta de moção deverá ser assinada por, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos(as) delegados(as) credenciados(as) na 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tendo como parâmetro o número de inscritos no credenciamento realizado até às 14:00 horas do dia 09 de junho de 2025.

Art. 26 - A Comissão de Relatoria organizará as propostas de moção recebidas, que atenderam aos critérios previstos neste artigo, classificando-as e agrupando-as por tema.

Art. 27 - Após a leitura, as moções serão submetidas à apreciação e votação da Plenária.

Art. 28 - Ficam vedados destaques e intervenções acerca das moções apresentadas.

Art. 29 - O processo de votação das moções terá o seguinte encaminhamento:

I - As moções serão lidas no plenário pela coordenação da mesa e aquelas que não tiverem destaques serão votadas em bloco.

II - As moções com destaques serão submetidas à discussão em plenário e votadas, sendo aprovadas por maioria simples (50% mais 01 (um) dos votos dos(as) delegados(as) presentes).

Art. 30 - Concluída a votação das moções, será encerrada a sessão da Plenária Final da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 - Serão conferidos certificados da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a todos(as) os(as) participantes.

Parágrafo único. Os certificados de participação na 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão disponibilizados a partir do dia 01 de julho de 2025.

Art. 32 - Será disponibilizado atendimento às intercorrências, emergências e urgências de saúde aos participantes durante os dias de realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 33 - Será enviada cópia do relatório final conclusivo dessa Conferência, para as providências cabíveis, as entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 34 - Os casos omissos deverão ser diligenciados pela Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

São João, 06 de junho de 2025.

Cod448887

PORTARIA Nº 6.225/2022 - EDITAL 010/2025 INSCRIÇÕES NO FESTICASA 2025

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo de São João- PR considerando o Regulamento Geral 001/2025 do FESTICASA de 07 de Maio de 2025, divulga a lista de inscritos no Festival da Canção:

INFANTIL / INFANTO JUVENIL			
1	GIULIA MAZZUCO ALVES DA ROSA	FORÇA ESTRANHA - GAL COSTA	INFANTIL / INFANTO JUVENIL
2	NATHALIA EDUARDA RAMOS DA SILVA	SOBREVIVI - SARAH FARIAS	INFANTIL / INFANTO JUVENIL
3	MAYSA ZOLET	COR DE MARTE - ANA VITÓRIA	INFANTIL / INFANTO JUVENIL
4	MARIA EDUARDA E FERNANDA TOMAZ	ERA UMA VEZ - SANDY E JUNIOR	INFANTIL / INFANTO JUVENIL

5	GABRIELA MENEGOTO	DEIXA EU DIZER - IVAN LINS	INFANTIL / INFANTO JUVENIL
6	AMANDA FORLIN HARTMANN	SHIMBALAIÉ - MARIA GADÚ	INFANTIL / INFANTO JUVENIL
7	EMANUELLI VITORIA BORSATI LORINI	FICO ASSIM SEM VOCÊ - ADRIANA CALCANHOTO	INFANTIL / INFANTO JUVENIL
8	GABRIELLY CRISTINY DA SILVA VIZIOLLI	TA CHORANDO POR QUE? - PRETO NO BRANCO	INFANTIL / INFANTO JUVENIL
9	JÚLIA MARIAH MULLER	O ESCUDO - VOZ DA VERDADE	INFANTIL / INFANTO JUVENIL
10	EDUARDA LETÍCIA FRAGA DA SILVA	VOLTA PRA MIM - ROUPA NOVA	INFANTIL / INFANTO JUVENIL
11	AYLLAINIEH DIAINY SOUZA	SANTO PRA SEMPRE - MARINA FREISEN	INFANTIL / INFANTO JUVENIL

GOSPEL

1	JEUDE NÉDIS SCHNELL DE LARA	ACALMA O MEU CORAÇÃO - ANDERSON FREIRE	GOSPEL
2	DIOICE LENZ	SOU HUMANO - BRUNA KARLA	GOSPEL
3	LUANA SCHECHELESKI	OCEANOS - ANA NOBREGA	GOSPEL
4	ANA MARINA OLIVEIRA NICACIO	O ESCUDO - VOZ DA VERDADE	GOSPEL
5	AMANDA CAROLINE MACHADO	DEM JESUS VEM - CORAL BETÂNIA	GOSPEL
6	LUIZ CARLOS PROVIN MACHADO	BONDADE DE DEUS - ISAÍAS SAAD	GOSPEL
7	MAICON MICHEL E DENILSON DE LARA	LADRÃO DA CRUZ - CANÇÃO DE DANIEL E SAMUEL	GOSPEL
8	MARIELI FRAGA	PALAVRAS - LAURIETE	GOSPEL
9	MAURO SERGIO	EU NAVEGAREI - FREI GILSON	GOSPEL
10	WELINTON REAL	LEÃO E O CORDEIRO - ELIAS GOMES	GOSPEL
11	PAULINO NUNES DE SOUZA	ROSTO DE CRISTO - MISSIONÁRIO DUARTE	GOSPEL

POPULAR

1	VILMAR PIOVESAN	SINÔNIMOS - ZÉ RAMALHO	POPULAR
2	EDIVAN ALEXANDRE FRAGA	TÉDIO - BIQUINI CAVADÃO	POPULAR
3	PAULO BIER	MEMÓRIAS - BANDA MALTA	POPULAR
4	YEDA MAEVE WEBER	GOSTAVA TANTO DE VOCÊ - LEILA PINHEIRO	POPULAR
5	MARCOS SANDRO SCHUASTZ	KRIPTÔNIA - ZÉ RAMALHO	POPULAR
6	ANDRE LUIZ DA SILVA JUNIOR	DONA - ROUPA NOVA	POPULAR
7	CARLOS RODRIGO ANDREOLLI	É PRECISO SABER VIVER - ROBERTO CARLOS	POPULAR
8	JEAN CARLOS DOMINGOS	O SOL - JOTA QUEST	POPULAR
9	MARIELI CRISTIANE DOS SANTOS FRAGA	VELHA ROUPA COLORIDA - ELIS REGINA	POPULAR

SERTANEJO

1	ENRIQUE FELIPE BRANDIELLI	BRIGA FEIA - HENRIQUE E JULIANO	SERTANEJO
2	CLAUDIR BOMFANTE	MULHER MARAVILHA - DUDUCA E DALVAN	SERTANEJO
3	PATRICIA PERBONE DA SILVEIRA	SEPARAÇÃO - EDUARDO COSTA	SERTANEJO
4	LISANDRA DIERINGS CAPELIN E JEUDE NEDIS SCHNELL DE LARA	POR AMOR TE DEIXO IR - ZEZÉ DE CAMARGO E LUCIANO	SERTANEJO
5	WALDECIR CECHI E EDEMAR JOSE HARTMANN	MALA AMARELA - DANIEL	SERTANEJO
6	DIOICE LENZ E LUANA BIER	SAUDADE - CRISTIAN E RALF	SERTANEJO
7	MAICON MICHEL BRESSAN MARQUES	OBRIGADO A DESISTIR - AMADO BATISTA	SERTANEJO
8	PAULINO NUNES DE SOUZA E LUIZ CARLOS	MEU MESTRE - JADS E JADSON	SERTANEJO
9	BRUNNA MARIA GONÇALVES E ANDRE LUIZ DA SILVA JUNIOR	QUEM DE NÓS DOIS - RAKEL TEIXEIRA E RONEY ROBERTO	SERTANEJO
10	MARIELI FRAGA E MARCELI FRAGA	É O AMOR - ZEZÉ DE CAMARGO E LUCIANO	SERTANEJO
11	MARCOS E MAURO	IMÁ - MATO GROSSO E MATHIAS	SERTANEJO
12	VAGNER FRUTUOSO E MARCELO DA SILVA	VOLTA PRO MEU CORAÇÃO - JOÃO CARREIRO E CAPATAZ	SERTANEJO
13	JAIR DA SILVA MARQUES	PIRAMIDE DO AMOR - DUDUCA E DALVAN	SERTANEJO
14	JONATHAN ACIDIO SCHROEDER	O QUE SERÁ QUE ESTÁ ACONTECENDO - JOÃO BOSCO E VINICIUS	SERTANEJO
15	JULIANO MACHADO E ARTIDOR	POEIRA DA ESTRADA - DANIEL	SERTANEJO

A ordem de apresentação será definida mediante sorteio no dia 19/06/2025. Todos os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos unicamente pela Comissão Organizadora que será soberana em suas decisões
São João, 09 de julho de 2024
SIMONE ZANELLA FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Cod448888

Espécie: EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA–INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

Processo Administrativo nº 333/2025 Contratante: Município de São João/PR CNPJ: 76.955.422/0001-06

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia visando à propositura, acompanhamento e conclusão de demandas judiciais destinadas à recuperação de créditos financeiros decorrentes da desatualização da Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), referentes à prestação de serviços médico-hospitalares pelo Município, com a finalidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro frente à União, abrangendo as fases de levantamento, ajuizamento, liquidação, execução e recebimento dos valores devidos.

Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados CNPJ: 35.542.612/0001-90

Regime Jurídico: Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com a Lei Federal nº 14.039/2020.

Critério de Julgamento: Percentual fixo sobre o valor efetivamente recuperado (ad exitum). Valor estimado da contratação: R\$ 461.349,17 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), correspondente a 20% sobre o valor estimado de recuperação de até R\$ 2.306.745,84.

Forma de pagamento: Exclusivamente sobre o valor efetivamente recuperado, após trânsito em julgado e expedição do respectivo precatório e/ou requisição de pequeno valor (RPV), vedado qualquer pagamento antecipado.

Vigência: Inicial de 12 (doze) meses, com prorrogação automática por prazo indeterminado, enquanto perdurarem as ações judiciais e o ingresso efetivo dos recursos, conforme art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Município de São João/PR, 09 de junho de 2025.

Anderson Camargo Cardoso

Agente de Contratação

Espécie: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2025

O Prefeito Municipal de São João, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o resultado da Sessão Pública de julgamento do Pregão Presencial SRP nº 35/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de estrutura, sonorização, iluminação, palco, tendas, painéis de LED, geradores e mobiliário para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, conforme especificado no Edital e Termo de Referência, RESOLVE: 1. Homologar o resultado do certame acima identificado, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras, conforme discriminado na Ata da Sessão Pública realizada em 05 de junho de 2025:

Item	Descrição	Qt.	Empresa Vencedora	Valor Unitário	Valor Total
1	Estrutura completa, som e iluminação – 65º Aniversário	1	ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 325.000,00	R\$ 325.000,00
2	Estrutura completa de som e iluminação (4 unidades)	4	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R\$ 45.450,00	R\$ 181.800,00
3	Palco estruturado em alumínio (4 unidades)	4	ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 19.699,00	R\$ 78.796,00
4	Sonorização de pequeno porte (5 unidades)	5	VALLERY DOS SANTOS MILITÃO	R\$ 9.290,00	R\$ 46.450,00
5	Locação de gradeamento (600 unidades)	600	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00
6	Kit mesa plástica com cadeiras (1000 unidades)	1000	VITOR MATEUS FRANCESCHINI TEIXEIRA	R\$ 56,40	R\$ 56.400,00
7	Cadeira plástica preta (1000 unidades)	1000	VITOR MATEUS FRANCESCHINI TEIXEIRA	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
8	Tenda padrão 5x5m com balcão (60 unidades)	60	FLORENTINO E FLORENTINO	R\$ 2.180,00	R\$ 130.800,00
9	Gerador de energia 260 kVA (14 unidades)	14	RODRIGO PONSONI BONETI	R\$ 5.790,00	R\$ 81.060,00
10	Painel de transmissão (5 unidades)	5	RODRIGO PONSONI BONETI	R\$ 9.650,00	R\$ 48.250,00

Valor total homologado: R\$ 973.956,00 (novecentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais). 2. Determinar que sejam adotadas as providências necessárias à formalização das Atas de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente.

São João/PR, 09 de junho de 2025.

Clovis Mateus Cuccolotto

Prefeito Municipal

Espécie: Contrato 259-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 59.419.703 Cleivete Dos Santos–

CNPJ nº 59.419.703/0001-00. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 12.499,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025–Chamamento Público nº 004/2025. Data da assinatura: 09 de junho de 2025.

Espécie: Termo de Rescisão Contratual–Contrato 090-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 59.419.703 Cleivete dos Santos - CNPJ nº 59.419.703/0001-00. Fundamento Legal: Artigo 138 da Lei nº 14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024–Chamamento Público nº 013/2024. Data da assinatura: 09 de junho de 2025.

Errata:

Na publicação do dia 05 de junho de 2025, onde se lê: “Contrato *Espécie: Contrato 255-2025 Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 61.103.243 Vanderli da Silva Costa–CNPJ nº 61.103.243/0001-40. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 12.499,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025–Chamamento Público nº 004/2025. Data da assinatura: 03 de junho de 2025.”, leia-se “Contrato 255-2025 Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 61.103.243 Vanderli da Silva Costa–CNPJ nº 61.103.243/0001-40. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços por profissionais formados nas áreas de Magistério e Pedagogia, com o objetivo de suprir demanda temporária de docentes na secretaria de educação do Município de São João/PR. Valor: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025–Chamamento Público nº 001/2025. Data da assinatura: 03 de junho de 2025.”

Cod448927

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Município de Verê e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Verê (APAE).

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem como objeto formalizar a cooperação financeira entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO acima identificada, visando o atendimento a crianças com deficiências, mediante o atendimento educacional especializado, aperfeiçoando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

VALOR: R\$ 213.361,75 (duzentos e treze mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), deduzindo deste valor as despesas oriundas do apoio logístico e pedagógico à INSTITUIÇÃO, no valor de R\$ 33.361,75 (Trinta e três mil e trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Portanto o valor do repasse será de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 694/2025 e Inexigibilidade 17/2025.

VIGÊNCIA: Da publicação até 31 de dezembro de 2025.

Verê - PR, 09 de Junho de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER:0240
0937982
Paulo Roberto Weissheimer

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 286/2025

Data 09/06/2025

Súmula. Exonera o(a) Servidor(a) DAIANE COMELLI do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA a pedido, a servidora Daiane Comelli, inscrita no CPF sob nº 000.XXX.489-XX, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 4 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 09 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

PROCESSO Nº 084/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de terceirização de motoristas, operadores de máquinas e segurança não armada.

O Município de Verê, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 75.636.530/0001-20, com sede a Rua Pioneiro Antônio Fabiane nº 316, Centro, vem tornar público a REVOGAÇÃO TOTAL do Pregão Eletrônico nº 26/2025, referente a Contratação de Empresa para prestação de serviços de terceirização de motoristas, operadores de máquinas e segurança não armada. A decisão encontra-se devidamente motivada nos autos do processo administrativo correspondente, com parecer jurídico favorável à revogação.

Verê/PR, em 09 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 39/2025–MODALIDADE–Processo dispensa

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de treinamento e assessoria organizacional do setor de compras e licitações do município de Verê.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
------	------	-----------------	---------	------------	-------	-------------

1	1	Realização de serviços de treinamento e assessoria organizacional do setor de compras e licitações através da elaboração e composição de termos de referência, solicitações e demandas, elaboração de minutas de editais e demais elementos fundantes que compõem os processos licitatórios, constituição/construção de processos licitatórios dentro do sistema/módulo específico (Equipiano) utilizado pela municipalidade através da formalização digital de demandas iniciais dos diversos setores da municipalidade, sua tramitação consoante fase interna dos certames licitatórios, cadastro, processos, geração de arquivos digitais para propostas eletrônicas, gestão de abertura de licitações, suprimento de dados ao sistema como pareceres, atas, resultados, recursos, contratos, aditivos, publicações e demais dados semelhantes que se façam necessários ao fiel e adequado cumprimento do presente objeto.	MÊS	12	3.500,00	42.000,00
---	---	---	-----	----	----------	-----------

Valor total dos gastos com a licitação nº 39/2025–Processo dispensa: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê–PR, 09 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa S.M.RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº 95/2024 – Concorrência Nº 3/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 18.814,00m2, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 95/2024 até o dia 08/11/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 18/2025 - MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de revisão periódica do veículo Ônibus Volare V8L Executivo Marcopolo placa SFD6H53, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	1	1	2.642,51	2.642,51
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	2	1	1.000,00	1.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 18/2025–Inexigibilidade: R\$ 3.642,51 (Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê–PR, 09 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário, a pedido do contratado.

CONTRATANTE: Município de Verê/PR.

CONTRATADO: PAULO FERNANDO DEZAN

OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 09 de junho de 2025.

VERÊ, em 09 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 287/2025

Data 09/06/2025

Súmula. Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3378

Página 23 / 026

DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Servente de Serviço Gerais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 552, de 14 de julho de 2022.

GARI

NOME	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO
ANA PAULA ANTUNES DOS SANTOS	11351	20%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 09 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

Cod448923

ARSS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Extrato 4º aditivo contrato 139/2022

Dispensa 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

Objeto: Renovação para mais 12 (doze) meses com ajuste de acordo com INPC (IBGE) 5,32%.

Valor: 3.294,00 (três mil duzentos e noventa e quatro reais)

Data: 19/06/2025-18/06/2026

Contrato 78/2025

Chamamento: 01/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Roberta Barbosa Navarro

Objeto: Credenciamento para fornecimento de próteses dentárias.

Data: 06/06/2025 – 11/05/2026

Contrato 79/2025

Chamamento: 03/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Kemilly Baldissera Miola Ltda

Objeto: Credenciamento para Atendimento em fisioterapia.

Data: 06/06/2025 – 30/09/2025

Contrato 80/2025

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Cortimed, Serviços Medicos S/S Ltda

Objeto: Credenciamento para consulta em Cardiologia.

Data: 06/06/2025 – 01/02/2026

Francisco Beltrão, 09 de junho de 2025.

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE/CONSUD

Cod448913

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3378

Página 25 / 026

APMI

**PARCERIA ENTRE O MUNÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA-APMI
CONTA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2021 BCO 104 AG 4593 CC 340-0
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 ASSINADO EM 19/04/2021
ADITIVO 08 ASSINADO EM 15 DE ABRIL DE 2025**

OBJETO DA PARCERIA: Formação de vínculo de cooperação com o Município de Coronel Vivida, visando a celebração de parceria para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade, seguindo as diretrizes da Resolução CNAS nº 01/2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, cumprindo os requisitos mínimos do serviço, ofertando atendimento para as crianças e adolescentes e sua famílias, assegurando espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social, contemplando as metas estabelecidas, equipe e aplicação dos recursos financeiros para realização do atendimento de crianças e adolescentes no Município de Coronel Vivida-Pr, conforme critérios e especificações estabelecidas no Edital, no Plano de Trabalho e Termo de Referência, nos termos da Cláusula Quarta-Vigência do Termo de Colaboração.

VALOR DA PARCERIA

VALOR TOTAL DA PARCERIA	3984200,00
VALOR REPASSADO	3837000,00
VALOR A SER REPASSADO	736000,00

MAIO

RENDIMENTOS FINANCEIROS	869,19
REPASSE MAIO	73600,00
TOTAL	R\$ 74.469,19
SALDO ANTERIOR	R\$ 78.651,22
SALDO TOTAL	R\$ 153.120,41

DESPESAS

SALÁRIOS	49970,49
RESCISÃO	3865,59
TOTAL	R\$ 53.836,08
SALDO PARA O PROXIMOS MÊS	R\$ 99.284,33
SALDO TOTAL	R\$ 153.120,41

**PARCERIA ENTRE O MUNÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA-APMI
CONTA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2021 BCO 104 AG 4593 CC 340-0
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 ASSINADO EM 19/04/2021
ADITIVO 08 ASSINADO EM 15 DE ABRIL DE 2025**

OBJETO DA PARCERIA: Formação de vínculo de cooperação com o Município de Coronel Vivida, visando a celebração de parceria para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade, seguindo as diretrizes da Resolução CNAS nº 01/2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, cumprindo os requisitos mínimos do serviço, ofertando atendimento para as crianças e adolescentes e sua famílias, assegurando espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social, contemplando as metas estabelecidas, equipe e aplicação dos recursos financeiros para realização do atendimento de crianças e adolescentes no Município de Coronel Vivida-Pr, conforme critérios e especificações estabelecidas no Edital, no Plano de Trabalho e Termo de Referência, nos termos da Cláusula Quarta-Vigência do Termo de Colaboração.

VALOR DA PARCERIA

VALOR TOTAL DA PARCERIA	3984200,00
VALOR REPASSADO	3910600,00
VALOR A SER REPASSADO	809600,00

ABRIL

RENDIMENTOS FINANCEIROS	628,67
REPASSE ABRIL	73600,00
APLICAÇÃO SALDO CONTA CORRENTE	955,50
TOTAL	R\$ 75.184,17
SALDO ANTERIOR	R\$ 66.426,86
SALDO TOTAL	R\$ 141.611,03

DESPESAS

SALÁRIOS	48843,04
INSS	5593,00
IRRF	1689,17
FGTS	5117,86
RESCISÃO	1716,74
TOTAL	R\$ 62.959,81
SALDO PARA O PROXIMOS MÊS	R\$ 78.651,22
SALDO TOTAL	R\$ 141.611,03

CORONEL VIVIDA 27 DE MAIO DE 2025

Cod448908

Cod448230

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3378

Página 26 / 026

TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024, CORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024.PARceria QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A APMI-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO DA PARCERIA: Repasse de recursos financeiros destinados para aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância-APMI,decorrentes de Emendas Impositivas Municipais.

VALOR DA PARCERIA

VALOR TOTAL DA PARCERIA		40000,00
REPASSE		40000,00
CONTRA PARTIDA		1125,06
TOTAL DO TERMO		41125,06

RECEITAS MARÇO

ESTORNO TARIFA		69,00
TOTAL	R\$	69,00
SALDO ANTERIOR		
SALDO TOTAL	R\$	69,00

DESPESAS

TOTAL		R\$ 113,81
SALDO PARA O PROXIMOS MÊS		
SALDO TOTAL		R\$ 113,81

CORONEL VIVIDA 31 DE MARÇO DE 2025

Cod448521

TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024, CORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024.PARceria QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A APMI-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO DA PARCERIA: Repasse de recursos financeiros destinados para aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância-APMI,decorrentes de Emendas Impositivas Municipais.

VALOR DA PARCERIA

VALOR TOTAL DA PARCERIA		40000,00
REPASSE		40000,00
CONTRA PARTIDA		1125,06
TOTAL DO TERMO		41125,06

RECEITAS ABRIL

TOTAL	R\$	-
SALDO ANTERIOR		
SALDO TOTAL	R\$	-

DESPESAS

TOTAL		R\$ 113,81
SALDO PARA O PROXIMOS MÊS		
SALDO TOTAL		R\$ 113,81

CORONEL VIVIDA 31 DE MARÇO DE 2025

Cod448524

PARCERIA ENTRE O MUNÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA-APMI CONTA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2021 BCO 104 AG 4593 CC 340-0 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 ASSINADO EM 19/04/2021 ADITIVO 08 ASSINADO EM 15 DE ABRIL DE 2025

OBJETO DA PARCERIA: Formação de vínculo de cooperação com o Município de Coronel Vivida, visando a celebração de parceria para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade, seguindo as diretrizes da Resolução CNAS nº 01/2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, cumprindo os requisitos mínimos do serviço, ofertando atendimento para as crianças e adolescentes e sua famílias, assegurando espços de referência para convívio grupal, comunitário e social, contemplando as metas estabelecidas, equipe e aplicação dos recursos financeiros para realização do atendimento de crianças e adolescentes no Município de Coronel Vivida-Pr, conforme critérios e especificações estabelecidas no Edital, no Plano de Trabalho e Termo de Referência, nos termos da Cláusula Quarta-Vigência do Termo de Colaboração.

VALOR DA PARCERIA

VALOR TOTAL DA PARCERIA		3984200,00
VALOR REPASSADO		3910600,00
VALOR A SER REPASSADO		809600,00

ABRIL

RENDIMENTOS FINANCEIROS		628,67
REPASSE ABRIL		73600,00
APLICAÇÃO SALDO CONTA CORRENTE		955,50
TOTAL	R\$	75.184,17
SALDO ANTERIOR		R\$ 66.426,86
SALDO TOTAL	R\$	141.611,03

DESPESAS

SALÁRIOS	48843,04	
INSS	5593,00	
IRRF	1689,17	
FGTS	5117,86	
RESCISÃO	1716,74	
TOTAL		R\$ 62.959,81
SALDO PARA O PROXIMOS MÊS		R\$ 78.651,22
SALDO TOTAL		R\$ 141.611,03

CORONEL VIVIDA 27 DE MAIO DE 2025

Cod448548